## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1.908/2021

## **DECRETO Nº. 1.908/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 37.757,71 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.1006		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 17.757,71
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2028		MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO		
339030000000	111	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 15.000,00
339039000000	113	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	R\$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 37.757,71

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 511 Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 17.757,71
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 107 Salario-Educação	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 37.757,71

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de julho de 2021.

## EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:4341D1FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2021. Edição 2298 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/